

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição estado de São Paulo

DECRETO № 489, de 26 de janeiro de 1987.

Atualiza o valor da remuneração do estacionamento da "Área Azul" de que trata o Decreto nº 445, de 07/01/86, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da / Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da remuneração do estacionamento de veículos automotores a que se refere o 445, de 07/01/86, fica reajustado para os seguintes valores:

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de janeiro de 1987.

LAERTÉ GANÉO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo Secretária da Prefeitura